
De: STIV <stiv@sapo.pt>
Enviado: sexta-feira, 10 de novembro de 2017 16:12
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Projecto de Lei n.º 609/XIII.
Anexos: Ofício Projecto de Lei n.º 609XIII.jpg; Apreciação Pública Projecto de Lei n.º 609XIII.jpg

Exmos Senhores,

Segue em anexo, o parecer da Direcção do STIV.

Com os melhores cumprimentos,
Nídia Veríssimo



Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira



stiv@sapo.pt

www.sindicatovidreiro.com

À

Comissão Parlamentar de Trabalho e
Segurança Social
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249 – 068 Lisboa

Marinha Grande, 10/11/2017

N/OF. N.º 346/2017

Assunto: ENVIO DE APRECIÇÃO PÚBLICA do seguinte diploma:

Projeto de Lei n.º 609/XIII (3.ª) - Atribui o direito a 25 dias de férias anuais, procedendo à 13.ª alteração à Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho (PCP).

(Separata n.º 71, DAR, de 13 de Outubro de 2017)

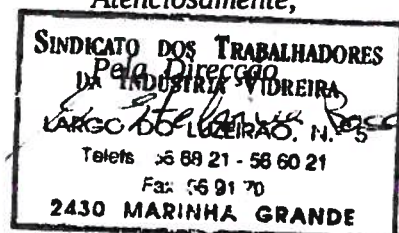
Exmos Senhores,

Os mais respeitosos cumprimentos.

Relativamente ao assunto supra, damos conta da apreciação ao Projecto de Lei acima indicado, para o efeito, envia em anexo, o Impresso de "Apreciação Pública" desta organização sindical representativa com âmbito Nacional.

Solicitando que a mesma seja tomada em devida conta, endereçamos os mais respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,



EM ANEXO: Os referidos documentos (2 fls., incluindo esta)

Sede: Largo do Luzeirão, n.º 5 – 2430-274 Marinha Grande Telef. 244 566 021 – Fax 244 569 170

Delegação Norte: Rua Padre António Vieira, 195 – 4300-031 Porto Telef. 225 198 600 – Fax 225 198 603

Delegação Sul: Rua Cidade Liverpool, n.º 16, 1.º – 1170-097 Lisboa Telef. 218 818 598 – Fax 218 818 599

APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ___/XIII (...ª)

Projeto de lei n.º 609/XIII (3ª)

Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira

Morada ou Sede:

Largo do Luzeirão, nº 5

Local Marinha Grande

Código Postal 2430 – 274

Endereço Electrónico stiv@sapo.pt

Contributo: *Apreciação do Projeto de Lei n.º 609/XIII (3.ª) - Atribui o direito a 25 dias de férias anuais, procedendo à 13ª alteração à Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho (PCP). (Separata n.º 71, DAR, de 13 de Outubro de 2017).*

Durante os anos de Governo do PSD-CDS/PP, a legislação laboral sofreu profundas alterações traduzidas na fragilização dos direitos individuais e coletivos dos trabalhadores e do próprio direito do trabalho, nomeadamente através do enfraquecimento da contratação coletiva e do princípio do tratamento mais favorável, da precarização dos vínculos laborais, da facilitação e embaratecimento dos despedimentos, da desregulação dos tempos de trabalho, de cortes salariais e imposição de mais horas de trabalho sem qualquer compensação salarial por via da redução de feriados, dias de férias e dias de descanso obrigatório, e ainda redução do pagamento do trabalho suplementar.

A restituição dos feriados retirados foi, até ao presente, a única medida tomada no sentido da restituição destes direitos.

Para esta Organização Sindical, a revogação das normas gravosas do Código do Trabalho é parte essencial de uma nova política de valorização do trabalho e dos trabalhadores, que passa pela restituição plena e pela continua melhoria dos direitos individuais e coletivos, proporcionando a todos melhores condições de vida e de trabalho.

Neste contexto, esta Organização Sindical saúda este projeto de lei, que pretende aumentar o número de dias de férias anuais pagas para todos os trabalhadores do setor privado.

Data Marinha Grande, 10 de Novembro de 2017

Assinatura

SINDICATO DOS TRABALHADORES
DA INDÚSTRIA VIDREIRA

LARGO DO LUZEIRÃO, N.º 5

Telex. 56 68 21 - 56 80 21

2430 MARINHA GRANDE

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.